

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

2

EXPRESSA

ESCRITORIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 10 ANDAR

Nº 31/748/426

SÃO PAULO, 13 de agosto de 1935

PREDIO "SALDANHA MARINHO"

Illmo. Snr. Dr. Francisco Barbosa de Rezende,
M. D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Passo ás mãos de V. S. cópia authentica do inquerito administrativo instaurado contra o trabalhador da Pedreira de Tatú João Ferreira, 2º, provocado por abandono de emprego, de que trata a letra f) do artigo 54 da lei 20.465.

Provada a falta grave commettida por aquele empregado, aguarda a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para poder tornar definitiva a demissão do mesmo, a deliberação desse Egregio Conselho, de conformidade com o que determina o § 1º do artº 53 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Attenciosas saudações.

G. de Padua Lacerda

PRESIDENCIA

JG

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 1-9595	
DATA 19/8/1935	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECÇÃO
	2ª SECÇÃO
	3ª SECÇÃO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

ao Sr. Bergamini de quem para informar
Em 20 de Agosto de 1935
Devidos de Almeida Lacerda
Director da 1ª Secção
20/8

Recebido na 1ª Secção em 20/8/35

*Esta copia contém boza preta, datylographada, numerada
de 1 a 12, as quaes foram por mim conferidas e au-
tenticaadas, com a rubrica Ultramar - Jundiahy 2 de Julho de 1935*

Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Departamento de Engenharia Civil. Inquerito Administrativo promovido para apuração da falta grave em que incorreu, por abandono de serviço, o empregado Snr. João Ferreira II. Autuação. Aos dezoito dias do mez de Maio de 1935, nesta cidade de Jundiahy, séde da Administração da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, no Escriptorio do Departamento de Engenharia Civil da referida Cia. Paulista, autuei a portaria do Snr. Dr. Director Inspector General, promovendo o presente inquerito administrativo, e nomeando os membros da Commissão que deve nelle servir, autuei tambem a acta da convocação para a audiencia de installação dos trabalhos da referida Commissão e mais peças para formação do processo. Eu, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario, escrevi e assigno. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho. - Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Departamento de Engenharia Civil. Acta da convocação para audiencia de installação dos trabalhos da Commissão de Inquerito nomeada pelo Snr. Dr. Director Inspector General para apurar a falta grave em que, por abandono de serviço, incorreu o empregado Snr. João Ferreira II. Aos dezoito dias do mez de Maio de 1935, de accordo com as determinações do Snr. Dr. Pedro Soares de Camargo, Presidente da Commissão de Inquerito, foi designado o dia 20 de Maio de 1935 para no Escriptorio de Engenharia Civil da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, ter logar ás quatorze e trinta horas, a installação dos trabalhos para consecução do que determina a portaria do Snr. Dr. Director Inspector General da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Para constar, lavrei a presente acta, que vai por mim assignada. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario. - Acta de installação dos trabalhos da Commissão de Inquerito Administrativo promovido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para apurar a culpabilidade do empregado João Ferreira II, incurso no Art. 54, letra "F" do Decreto nº 20.465 de 1 de Outubro de 1931. Aos 20 dias do mez de Maio de 1935, nesta cidade de Jundiahy, séde da Administração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no Escriptorio do Departamento de Engenharia Civil, ás 14,30 horas, reunidos os Drs. Pedro Soares de Camargo, José Ayrosa Galvão e João de Góes Manso Sayão Filho, respectivamente presidente, vice-presidente e

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

João de Góes Manso Sayão Filho
PRESIDENTE

Vilfredo

secretario da Commissão nomeada pelo Snr.Dr.Inspector digo Director Inspector Geral da referida Companhia, para apuração da falta grave em que incorreu o empregado João Ferreira II, deixando sem causa justificada de comparecer ao serviço depois de finda a licença de seis mezes que lhe foi concedida a 7 de Agosto de 1934, o Dr. Pedro Soares de Camargo, assumindo a presidencia da reunião, depois de expôr os seus fins e apôz o compromisso dos membros da Commissão, de bem desempenharem a incumbencia dentro da mais rigorosa justiça, declarou installados os trabalhos para a instauração e effectivação do inquerito administrativo de que trata a portaria do Snr.Dr. Director Inspector Geral, designando o mesmo local para no dia 1 de Julho de 1935, ás 11,00 horas, ter logar a audiencia do accusado João Ferreira II, por si, ou assistido por seu advogado ou pelo advogado ou representante do syndicato de classe a que pertencer e das testemunhas de accusação Snrs.: João Bucci, ajudante do feitor da Pedreira de Tatú, José Lamaneres de Oliveira, chefe da Secção de pessoal do Departamento de Engenharia Civil e Salvador Maffia, sexto escripturario do mesmo Departamento, aos quaes mandou expedir a competente notificação por carta determinando o seu comparecimento no dia, logar e hora supra mencionados, afim de serem ouvidos sobre o facto de que trata o inquerito administrativo que óra se inicia. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Snr. Presidente encerrada a sessão, do que para constar, eu, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario, lavrei esta acta que vae assignada por todos os membros da Commissão. (aa.) Pedro Soares de Camargo, Presidente - José Ayrosa Galvão, Vice-Presidente e João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario. - TERMO DE AUDIENCIA. A 1: de Julho de 1935, ás onze horas, em Jundiahy, séde da Administração da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, no escriptorio do Departamento de Engenharia Civil, da referida Cia. Paulista, dia, hora e local designados para o inquerito administrativo para apurar a falta grave em que incorreu, por ter abandonado o emprego o Snr. João Ferreira II, trabalhador da pedreira de Tatú, presentes os Snrs. Drs. Pedro Soares de Camargo, José Ayrosa Galvão e João de Góes Manso Sayão Filho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão do presente inquerito, o Snr. Presi-

52
Manso

dente declarou aberta a sessão em proseguimento dos trabalhos para serem ouvidos o accusado e as testemunhas, cujos nomes mandou apregoar. Verificou-se que o accusado não compareceu, não tendo também comparecido qualquer pessoa que se apresentasse como seu advogado ou como advogado ou representante de syndicato a que porventura o accusado pertença. Verificou-se também, que compareceram as tres testemunhas arroladas. De accordo com a disposição final da terceira parte do artigo 6º das Instrucções para o Inquerito Administrativo expedidas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, passaram a ser ouvidas separadamente as testemunhas, á revelia do accusado, a fim de se dar cumprimento aos fins da presente convocação do que para constar, eu, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario, escrevi o presente termo, que vae assignado pela Commissão. (aa.) Pedro Soares de Camargo - Presidente, José Ayroza Galvão - Vice-Presidente, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario.- CERTIDÃO. Certifico que nesta data recebi e juntei a estes autos as notificações feitas aos empregados João Bucci, da pedreira de Tatú, José Lamaneres de Oliveira, chefe de Secção do Pessoal da Engenharia Civil e Salvador Maffia, escripturario da Engenharia Civil, testemunhas no presente inquerito administrativo, sendo que taes notificações foram encaminhadas a 21 de Maio de 1935 para os devidos fins, tendo ficado em poder das testemunhas notificadas as 2as. vias das mesmas notificações, e tendo os mesmos ficado bem scientes de que deverão comparecer no escriptorio da Engenharia Civil da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, nesta cidade de Jundiahy, no dia 1º de Julho de 1935, ás onze horas para fazerem as suas declarações no inquerito administrativo. Eu, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario, escrevi e assigno. Jundiahy, 1º de Julho de 1935. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho.- CERTIDÃO. Certifico que nesta data recebi e juntei a estes autos os seguintes documentos: - copia da carta E.C.I.11/69 do Engenheiro Civil Chefe da Cia. Paulista de Estradas de Ferro ao Director Inspector Geral da mesma, dizendo que o Snr. João Ferreira II se acha em logar incerto e não sabido e pedindo a publicação pela imprensa da intimação para o mesmo comparecer para ser ouvido no inquerito administrativo; copia da intimação a ser

64
Manso

publicada pela imprensa; copia da resposta do Director Inspector General dizendo que foi providenciada a publicação da intimação no jornal "O Estado de S.Paulo"; tres exemplares do jornal "O Estado de S. Paulo", dos dias 24 de Maio, 12 e 25 de Junho de 1935, contendo a intimação para o Snr. João Ferreira II comparecer no dia 1º de Julho de 1935 afim de ser ouvido no inquerito administrativo instaurado para apurar a falta grave que cometteu abandonando o serviço. Eu, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario, escrevi e assigno. Jundiahy, 1º de Julho de 1935. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho.- CERTIDÃO. Certifico que nesta data juntei a estes autos a portaria do Snr. Dr. Director Inspector Geral da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, mandando instaurar o presente inquerito administrativo. A referida portaria esteve affixada na Estação de Campinas, conforme consta da declaração nella contida. Jundiahy, 1º de Julho de 1935. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho.- Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Departamento de Engenharia Civil. Referencia. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. Illmo. Snr. João Bucci. Ajudante de feitor da Pedreira. Tatú. O Snr. João Ferreira II, trabalhador na Pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 mezes a 7 de Agosto de 1934. Expirado o prazo de licença não se apresentou ao serviço. Sendo o Snr. uma das testemunhas que conhecem o caso, o notifico para comparecer no dia 1º de Julho proximo futuro, segunda-feira, ás 11 horas, no Escriptorio de Engenharia Civil, em Jundiahy, afim de dizer o que souber a respeito e lhe fôr perguntado. (a.) P.S. Camargo. Presidente da Commissão de Inquerito. Sciente. (a.) João Bucci. Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Departamento de Engenharia Civil. Referencia. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. Illmo. Snr. José Lamanéres de Oliveira. M.D. Chefe Secção Pessoal da Eng. Civil. Nesta. O Snr. João Ferreira II, trabalhador na Pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 mezes a 7 de Agosto de 1934. Expirado o prazo de licença não se apresentou ao serviço. Sendo o Snr. uma das testemunhas que conhecem o caso, o notifico para comparecer no dia 1º de Julho proximo futuro, segunda-feira, ás 11 horas, no Escriptorio de Engenharia Civil, em Jundiahy, afim de dizer o que souber a respeito e lhe fôr perguntado. (a.) P.S. Camargo. Presidente da Commissão de Inquerito. Sci-

Ad. de Padua Junior

(4) 5
M. Camargo

ente. (a.) José Lamaneres Oliveira. 21/5/935. Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Departamento de Engenharia Civil. Referencia. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. Ilmo. Snr. Salvador Maffia. M.D. 6º Escriptuario da Eng. Civil. Nesta. O Snr. João Ferreira II, trabalhador na Pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 mezes a 7 de Agosto de 1934. Expirado o prazo de licença não se apresentou ao serviço. Sendo o Snr. uma das testemunhas que conhecem o caso, o notifico para comparecer no dia 1º de Julho proximo futuro, segunda-feira, ás 11 horas, no Escriptorio de Engenharia Civil, em Jundiahy, afim de dizer o que souber a respeito e lhe fôr perguntado. (a.) P.S. Camargo. Presidente da Comissão de Inquerito. Sciente. (a.) Salvador Maffia. 21/5/35. - Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Departamento de Engenharia Civil. Referencia E.C.I. 11/69. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. Exmo. Snr. Dr. Jayme Cintra. M.D. Director Inspector Geral. Nesta. Sua C. 5/35/98. O Snr. João Ferreira II, não tendo se apresentado ao serviço, se acha em logar incerto e não sabido. Neste caso, a intimação deverá, de acôrdo com o artigo 5 das instrucções para inquerito administrativo, ser feita pela imprensa publicando-se tres vezes, no espaço de 30 dias. Passamos ás mãos de V. Ex. a intimação que redigimos, pedindo o obsequio de determinar que seja ella publicada no Diario Official do Estado e em outra folha de maior circulação. Com estima e consideração, de V. Ex. Am. Att. (a.) P.S. Camargo. Engenheiro Civil Chefe. - Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Convido o Snr. João Ferreira II, incurso no artigo 54 letra f do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, (abandono de serviço sem causa justificada) a comparecer no dia 1º de Julho proximo, segunda-feira, ás 11 horas, no Escriptorio de Engenharia Civil, nesta cidade, afim de ser ouvido no inquerito administrativo que está instaurado para apurar a sua culpabilidade, nos termos do artigo 53 do decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931 combinado com o decreto nº 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932. Ao comparecer poderá aquelle Snr. se fazer acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer. São testemunhas do facto, notificadas para prestarem os seus depoimentos naquelle local, dia e hora os Snrs. João Bucci, ajudante de feitor da Pe-

8 E
W. Camargo

dreira de Tatú, José Lamanéres de Oliveira, Chefe da Secção de Pessoal do Departamento de Engenharia Civil e Salvador Maffia, 6º escripturario do mesmo Departamento. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. (a.) P.S. Camargo. Presidente da Commissão de Inquérito. - 11-124. Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Inspectoria Geral. Referencia C.5/35/146. Jundiahy, 24 de Maio de 1935. Ilmo. Snr. Dr. Pedro S. Camargo. M.D. Engenheiro Civil Chefe. Sua E.C.I. 11/69, 21/5. Levamos ao conhecimento de V.S. que foi providenciada a publicação no "O Estado de São Paulo" dos dias 24 do corrente e 12 e 25 de junho proximo da intimação que acompanhou a sua carta acima. De V.S. Att. Vdr. (a.) J. Cintra. Director Inspector Geral. - COPIA extrahida da 8a. columna da pagina 12 do "O ESTADO DE SÃO PAULO" de 24 de Maio de 1935. COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO. Convido o sr. João Ferreira II, incurso no artigo 54 letra "f" do decreto n.20.465, de 1º de Outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada) a comparecer no dia 1º de Julho proximo, segunda-feira, ás 11 horas, no escriptorio da Engenharia Civil, nesta cidade, afim de ser ouvido no inquerito administrativo que está instaurado para apurar a sua culpabilidade, nos termos do artigo 53 do decreto n.20.465 de 1º de Outubro de 1931 combinado com o decreto n.21.081 de 24 de fevereiro de 1932. Ao comparecer poderá aquelle sr. se fazer acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer. São testemunhas do facto, notificadas para prestarem os seus depoimentos naquele local, dia e hora os srs. João Bucci, ajudante de feitor da Pedreira de Tatú, José Lamaneres de Oliveira, chefe da secção de pessoal do Departamento de Engenharia Civil e Salvador Maffia, 6º escripturario do mesmo Departamento. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. - P.S. CAMARGO, presidente da commissão de inquerito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Dr. Pedro S. Camargo

9 E
M...

COPIA extrahida da 3a. columna da pagina 11 do "O ESTADO DE SÃO PAULO" de 12 de Junho de 1935. COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO. Convido o sr. João Ferreira II, incurso no artigo 54 letra "f" do decreto n.20.465, de 1º de Outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada) a comparecer no dia 1º de Julho proximo, segunda-feira, ás 11 horas, no escriptorio da Engenharia Civil, nesta cidade, afim de ser ouvido no inquerito administrativo que está instaurado para apurar a sua culpabilidade, nos termos do artigo 53 do decreto n.... 20.465 de 1º de Outubro de 1931 combinado com o decreto n.21.081 de 24 de Fevereiro de 1932. Ao comparecer poderá aquelle sr. se fazer acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer. São testemunhas do facto, notificadas para prestarem os seus depoimentos naquelle local, dia e hora os srs. João Bucci, ajudante de feitor da Pedreira de Tatú, José Lamaneres de Oliveira, chefe da secção de pessoal do Departamento de Engenharia Civil e Salvador Maffia, 6º escripturario do mesmo Departamento. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. - P.S. CAMARGO, presidente da commissão de inquerito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

P. S. Camargo

PRÉSIDENTE

10
8
Camargo

COPIA extrahida da 3a. columna da pagina 14 do "O ESTADO DE SÃO PAULO" de 25 de Junho de 1935. COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO. Convido o sr. João Ferreira II, incurso no artigo 54 letra "f" do decreto n.20.465, de 1º de Outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada) a comparecer no dia 1º de Julho proximo, segunda-feira, ás 11 horas, no escriptorio da Engenharia Civil, nesta cidade, afim de ser ouvido no inquerito administrativo que está instaurado para apurar a sua culpabilidade, nos termos do artigo 53 do decreto n.... 20.465 de 1º de Outubro de 1931 combinado com o decreto n.21.081 de 24 de Fevereiro de 1932. Ao comparecer poderá aquelle sr. se fazer acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer. São testemunhas do facto, notificadas para prestarem os seus depoimentos naquelle local, dia e hora os srs. João Bucci, ajudante de feitor da Pedreira de Tatá, José Lamaneres de Oliveira, chefe da secção de pessoal do Departamento de Engenharia Civil e Salvador Maffia, 6º escripturario do mesmo Departamento. Jundiahy, 21 de Maio de 1935. - P.S. CAMARGO, presidente da commissão de inquerito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

P. S. Camargo

PRESIDENTE

11 #
Manso

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Dr. Pedro Soares de Camargo
PRESIDENTE

Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Inspectoria Geral. Referencia. Jundiahy, 17 de maio de 1935. PORTARIA. Pela presente, e de conformidade com o art: 1º das Instrucções de que trata o art: 53 dos Decretos nrs. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, fazemos publico que o Snr. João Ferreira II, trabalhador da pedreira de Tatú, vae ser submettido a inquerito administrativo para ser apurada a sua falta por abandono de emprego. Para servir no presente inquerito de que se trata nomeamos a seguinte commissão:-

Presidente - Dr. Pedro Soares de Camargo, Vice-Presidente - Dr. José Ayrosa Galvão e Secretario Dr. João de Góes Manso Sayão Filho. (a.) J. Cintra. Director Inspector Geral. - "Declaro que a presente portaria esteve afixada na estação de Campinas, logar visivel ao publico e aos empregados da Companhia." Campinas, 25 de Maio de 1935. (a.) E. Pelligatti. Chefe Estação. - Depoimento da testemunha João Bucci. QUALIFICAÇÃO. Declarou chamar-se João Bucci, com 39 annos de idade, natural de Limeira, neste estado, residente na pedreira de Tatú, do mesmo Municipio, filho de Nicolau Bucci e D. Amabile Saijora, casado, ferroviario, sabendo ler e escrever, com cerca de 21 annos de serviços prestados á Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Deferido o compromisso de só dizer a verdade e sabendo o motivo por que era chamado a depôr, disse:- que o Snr. João Ferreira II, como elle depoente, trabalhador na pedreira de Tatú, entrou em Agosto de 1934 em goso de uma licença de seis mezes; que finda essa licença em fevereiro do corrente anno, o accusado não se apresentou ao serviço e nem deu explicação da sua attitude; que consta estar o accusado ausente do paiz, ao que parece em Portugal. Nada mais havendo a dizer, foi encerrado este seu depoimento, que assigna. (a.) João Bucci. - Depoimento da testemunha José Lamaneres de Oliveira. QUALIFICAÇÃO. Declarou chamar-se José Lamaneres de Oliveira com 34 annos de idade, natural desta cidade de Jundiahy, residente na mesma cidade, filho de Francisco Tenorio de Oliveira e de D. Alzira Lamaneres de Oliveira, casado, ferroviario, sabendo ler e escrever e com cerca de 19 annos de serviços prestados á Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Deferido o compromisso de só dizer a verdade e sabendo o motivo por que era chamado a depôr disse: - que como chefe da secção de Pessoal do Departamento de Engenharia Civil sabe que o Snr. João Fer-

12 10
Manso

reira II, trabalhador da pedreira de Tatú, entrou a 7 de Agosto de 1934 em gozo de uma licença de 6 meses, sem vencimentos e que, expirado o prazo da licença, não se apresentou ao serviço, continuando ausente até a presente data. Nada mais havendo a dizer, foi encerrado este seu depoimento, que assigna. (a.) José Lamaneres de Oliveira.- Depoimento da testemunha Salvador Maffia. QUALIFICAÇÃO. Declarou chamar-se Salvador Maffia, com 35 annos de idade, natural da Capital deste Estado, filho de José Maffia e de D. Maria Paschoalina Santoro Maffia, casado, ferroviario, sabendo lêr e escrever, com cerca de 9 annos de serviços prestados á Cia. Paulista de Estradas de Ferro, depois da sua ultima admissão, e residente nesta cidade de Jundiahy. Deferido o compromisso de só dizer a verdade e sabendo o motivo por que era chamado a depôr, disse: - que na qualidade de auxiliar do engenheiro do I Districto, sabe que o Snr. João Ferreira II, trabalhador da pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 meses em Agosto de 1934 e não voltou ao serviço depois de expirada essa licença, continuando ausente até hoje, estando, ao que consta, em Portugal em localidade não sabida. Nada mais havendo a dizer, foi encerrado este seu depoimento, que assigna. (a.) Salvador Maffia. - CERTIDÃO. Certifico que a 1º de Julho de 1935, juntei aos autos deste inquerito administrativo o certificado do tempo de serviço na Cia. Paulista de Estradas de Ferro do empregado João Ferreira II, certificado este que contem a sua fé de officio. Eu, João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario, escrevi e assigno. Jundiahy, 1º de Julho de 1935. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho. - COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO. Departamento da Engenharia Civil. Fé de officio do Snr.: João Ferreira II. Numero do diploma da Caixa: 20.138. Numero do registro: 736. Data do nascimento: 15-3-1885. Estado Civil: Casado. Nacionalidade: Portugueza. Categoria: Trabalhador. Paga de joia: ---. Desde o mez de: ---. Admissão: 1º de Março de 1921. Ordenados - de Março de 1921 a Janeiro de 1922 5\$000 por dia; de Fevereiro de 1922 a Outubro de 1922 5\$100 por dia; de Novembro de 1922 a Dezembro de 1922 5\$000 por dia; de Janeiro de 1923 a Maio de 1923 4\$300 por dia; de Junho de 1923 a Abril de 1924 5\$000 por dia; de Maio de 1924 a Fevereiro de 1926 5\$500 por dia; de Março de 1926 a

João de Góes Manso Sayão Filho

13 ~~17~~
Manso

Fevereiro de 1929 7\$200 por dia; de Março de 1929 a Dezembro de 1930 1\$050 por hora; de Janeiro de 1931 a Julho de 1935 1\$000 por hora.

Ausencias. Licença - 7-1932- 8 horas por precisar descontadas. Ausencia - 9-1932- 8 horas doente descontadas. Licença - 10-1932- 12 horas por precisar descontadas. Licença - 11-1932- 24 horas por precisar descontadas. Licença - 4-1933- 16 horas por precisar descontadas. Licença - 5-1933- 4 horas por precisar descontadas. Ausencia - 5-1933 16 horas doente descontadas. Licença - 6-1933- 8 horas por precisar descontadas. Ausencia - 7-1933- 24 horas doente descontadas. Licença - 9-1933- 8 horas por precisar descontadas. Licença - 10-1933- 8 horas por precisar descontadas. Ausencia - 12-1933- 144 horas accidente apontadas 72. Ausencia - 1-1934- 96 horas accidente apontadas 48. Ausencia - 3-1934- 8 horas doente descontadas. Licença - 4-1934- 8 horas por precisar descontadas. Ausencia - 4-1934- 48 horas doente apontadas 24. Licença - 5-1934- 16 horas por precisar descontadas. Licença -6-1934- 4 horas por precisar descontadas. Licença - 8-1934-124 horas por precisar descontadas. Licença -9-1934- 200 horas por precisar descontadas. Licença - 10-1934- 200 horas por precisar descontadas. Licença - 11-1934- 200 horas por precisar descontadas. Licença - 12-1934- 200 horas por precisar descontadas. -2-. Licença - 1-1935 200 horas por precisar descontadas. Licença - 2-1935- 96 horas por precisar descontadas. Ausencia.- 2-1935- 104 horas sem justificação descontadas. Ausencia - 3-1935- 200 horas sem justificação descontadas. Ausencia -4-1935- 200 horas sem justificação descontadas. Ausencia - 5-1935- 160 horas sem justificação descontadas. Jundiahy, 20 de Maio de 1935. (a.) P.S. Camargo. ENGENHEIRO CIVIL CHEFE. -TERMO DE ANEXACÃO. Nesta data junto aos autos para o devido encaminhamento o relatório apresentado pela Comissão de Inquerito nomeada pelo Snr. Dr. Director Inspector Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para servir no inquerito administrativo instaurado para apurar uma falta grave do empregado João Ferreira II, Jundiahy, 2 de Julho de 1935. (a.) João de Góes Manso Sayão Filho, Secretario.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Padua Salles

PRESIDENTE

14
~~12~~
Albano

RELATORIO

Dos autos do presente Inquerito Administrativo consta que o Sr. João Ferreira II, trabalhador da pedreira de Tatú da Companhia Paulista de Estradas de Ferro obteve em Agosto de 1934 seis meses de licença, e decorrido este espaço de tempo não se apresentou ao serviço continuando ausente. Esses factos estão perfeitamente comprovados pelos depoimentos das tres testemunhas arroladas, e que são o Chefe da Secção de Pessoal do Departamento da Engenharia Civil, um sexto escripturario da Engenharia Civil, servindo de auxiliar do Engenheiro do I Districto a cargo do qual está a pedreira de Tatú, e o ajudante do feitor da mesma pedreira. Reforça a ampla prova testemunhal a circumstancia de não ter o acusado comparecido a este Inquerito Administrativo apesar de ter sido avisado pela imprensa como dispõe o artigo 5º das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho. Estão pois perfeitamente caracterizado o abandono do serviço sem causa justificada que, nos termos da letra f.) do artigo 54 Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931 constitue falta grave em que está evidentemente incurso o Sr. João Ferreira II. Nessas condições a Commissão de Inquerito chegou á conclusão de que esse empregado é passivel de demissão dos serviços da Companhia nos termos do artigo 53 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931.

Jundiahy, 2 de Julho de 1935

Pedro Borel Albano Presidente
Justino de F. Cabral Vice Presidente
Jos de F. Leão de S. F. Filho Secretario

Esta copia contém doze folhas dactylographadas, numeradas de 1 a 12, as quaes foram por mim conferidas e autenticadas, com a rubrica Albano
Jundiahy 2 de Julho de 1935
Pedro Borel Albano
Presidente de Comiss. de Inq.

da COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
Adalberto de S. S. Filho PRESIDENTE

- Informação -

O inquérito administrativo ora remetido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e instaurado para apurar falta grave - abandono de emprego - attribuída ao empregado João Ferreira 2º, segundo as Instruções em vigor, deveria ter sido em original e não por copia autenticada, como é habito da referido Empresa.

Nessas condições, proponho, preliminarmente, seja parada a irregularidade apontada, e, bem assim, advertida a Companhia Paulista, para que, de futuro, faça a remessa dos inquéritos de accordo com o que determinam as Instruções citadas.

Rio, 28. Agosto 1935
Átilo Zanardini del.
adv. 1º of.

Recebido em 29-8-35

A' consideração do Snr. Director Geral:

de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1ª Secção

A' S.ª para fazer expedient a Empresa solicitando a remessa do original do inquérito. Rio, 29 Set. de 1935

Guarinos

Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 2/9/35

178
A' Sr. Emacina Alvarenga para fazer o expediente.

Em 14 de Setembro de 1935

Heitor de Almeida Vas

Director da 1.ª Secção

Rec. 14/9/35

Comissário em 23/9/35
em atraso por accumulo de
servico.

Emacina de Alvarenga
Assc.

16

Proc. 9595/35

27

Setembro

5

EA

1-1.241

Sr. Presidente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro

Rua Libero Badaro, 54 - 1º andar

S. Paulo

Tendo em vista os autos de processo em que essa Companhia submete á apreciação deste Conselho a copia do inquerito administrativo instaurado contra o empregado João Ferrira 2º, solicito-vos as necessarias providencias afim de ser enviado a este Instituto, dentro do prazo de 15 dias, o original do alludido inquerito.

Attenciosas saudações

a) Oswaldo Soares

Director Geral da secretaria

Handwritten notes and signatures:
Oswaldo Soares
22/11/35
[Signature]

COMPANHIA PARUÍSTA DE ESTRADAS DE FERRO

FIG. 2505/25

SAC PARUÍSTA

SR. PRESIDENTE DA COMANHIA PARUÍSTA DE ESTRADAS DE FERRO

PARUÍSTA

PARUÍSTA DE FERRO Nº 1 - 1ª SÉRIE

6.º SÉRIE

TERMO DE VISTA DE UMAS DE PROPOSTAS

QUE SÃO CONSIDERADAS COMO DE INTERESSE DA COMANHIA

DE PARUÍSTA DE FERRO Nº 1 - 1ª SÉRIE

PARUÍSTA DE FERRO Nº 1 - 1ª SÉRIE

PARUÍSTA DE FERRO Nº 1 - 1ª SÉRIE

PARUÍSTA DE FERRO Nº 1 - 1ª SÉRIE

PARUÍSTA DE FERRO Nº 1 - 1ª SÉRIE

Juntada

junto os presentes autos
o requerito que se segue

Paru, 30/11/55

Apulo Pequini

EXPRESSA

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITORIO CENTRAL

RUA LIBERO BADARÓ, 10-~~sub~~ 54 Nº 32/748/982-

SÃO PAULO, 5 de Outubro de 1935

1º ANDAR

FREIO "BALBANHA MARINHO"

149

Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares

M. D. Director Geral da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

9.9595/35

Attendendo ao pedido constante do prezado officio de V. S., nº 1-1.241 de 27 de Setembro proximo findo, junto remetto o original, devidamente authenticado, do inquerito administrativo instaurado contra o empregado João Ferreira 2º.

Attenciosas saudações.

Al. de Paiva Salles

DIRECTOR PRESIDENTE

FDS/LE.

[Handwritten signature]

Do Sr. Bergamini de Almeida para a forma nos autos Em 25 de Outubro de 1935 Thodno de Almeida Ferré Director da 1ª Secção

R'L	
12.026	
11/10/35	
DO	MINI
DO	P
DO	DIRECTOR GEN'L
DO	PROCURADORIA
DO	
DO	
DO	
DO	FISCALIZACÃO
DO	ES
DO	ARCHIVO

Recebido na 1ª Secção em 12/10/35 12/10

19. 11/11/35 2

Companhia Paulista de Estradas de Ferro
Departamento de Engenharia Civil

Acta de convocação para audiência de
instalação dos trabalhos de Comissão de
Ingenheiros nomeada pelo Sr. D. Director
Inspector geral para apurar a falta pa-
ra em que, por abandono de serviço, inco-
reu o empregado Sr. José Ferreira II.

Nos dias 20 e 21 de Maio de 1935,
de accordo com as determinações do Sr. Pedro
Sanches de Camargo, Presidente de Comissão de
Ingenheiros, foi designado o dia 20 de Maio
de 1935 para a Inspeção de Engenharia
Civil de Cia. Paulista de Estradas de
Ferro, ter lugar a audiência a título de
instalação dos trabalhos, para consequencia
que determina a portaria do Sr. D. Direc-
tor Inspector geral de Cia. Paulista de
Estradas de Ferro. Para constar, lavrei a
presente acta que ora por mim assignada.
José de Jesus Ramos Siqueira Filho, Secretario

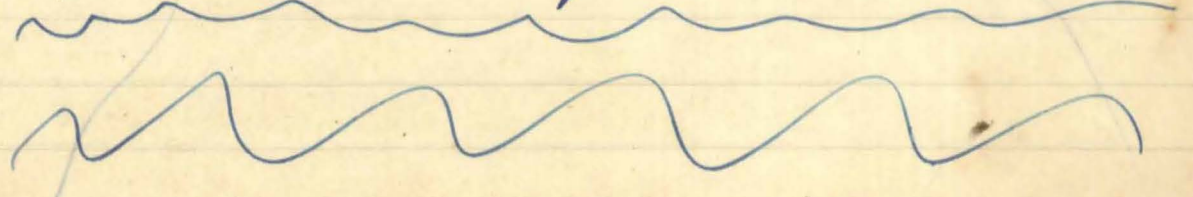
~~~~~  
~~~~~  
~~~~~  
~~~~~  
~~~~~

Alvaro Padua Salles  
DIRECTOR PRESIDENTE



de que trata a petição do Sr. D. Director  
 Inspector geral, designando o mesmo local  
 para no dia 1 de Julho de 1935, ás  
 11,00 horas, ter logar a audiência  
 do accusado José Ferreira II, por si,  
 ou assistido por seu advogado ou pelo ad-  
 vogado ou representante do syndicato de  
 classe a que pertencer e dos testemunhas  
 de accusação Sr. : José Bucci, ajudante  
 de feitor de Pedreira de Talim, José La-  
 manera, de Oliveira, chefe de Saco de pernoy  
 do Departamento de Engenharia Civil e Salva-  
 dor Macfari, exº escripturario do mesmo  
 Departamento, aos quaes mandou expedir a  
 competente notificação por carta determi-  
 nando o seu comparecimento no dia, hora  
 e local supra mencionados, a fim de  
 serem ouvidos sobre o facto de que  
 trata o inquerito administrativo que  
 ora se inicia.

Nada mais havendo a tratar, foi  
 pelo Sr. Presidente encerrada a sessão,  
 de que para constar eu, José de Jesus  
 Manoel dos Santos, secretario, lavrei  
 esta acta que vai assignada por to-  
 dos os membros da Commissão Parabolmas  
 ulcomap, Presidente - José Augusto Sabião Vice Presidente  
 e José de Jesus Manoel dos Santos, secretario.



Termo de audiencia. A 1º de julho de 1935, às onze horas, em Juiz de Fora, sede da Administração de Estradas de Ferro Paulista de Teresopolis, no Departamento de Engenharia Civil de Teresopolis, em local designado para o efeito, para a sessão de julgamento dos autos em que se trata a causa, por ter abandonado o emprego o Sr. José Ferreira II, Trabalhador de Pedreira de Talim, presentes os Srs. D. Pedro Soares de Castro, José Ayres Feltes e José de Fois, Manoel Siqueira Filho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Trabalho e Previdência, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em presença dos Testemunhas, por serem conhecidos e acusados e os Testemunhas, cujos nomes foram apensos. Verificou-se que o acusado não compareceu, não tendo também comparecido qualquer pessoa que se apresentasse como seu advogado ou como advogado ou representante de sindicato a que pertencesse o acusado. Verificou-se também, que compareceram os três Testemunhas arrolados. De acordo com a disposição final da terceira parte do artigo 6º das Instruções para o Serviço Administrativo expedidas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional de Trabalho, para ser dada em cumprimento aos Testemunhas, a pedido do acusado, a fim de se dar cumprimento aos fins de presente convocados de que faz parte em José de Fois Manoel Siqueira Filho, secretário geral e presidente da Comissão, que são designados pela Comissão. Por isso,

Presidente, José Ayres Feltes, Vice-Presidente, José de Fois  
pela COMISSÃO PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano  
DIRETOR PRESIDENTE



João Mano Sany Tello, secretário, Certidão. Certifico que nesta data recebi e julguei a estes autos as notificações feitas aos empregados José Bucci, o pedreiro de Tatu, José Lourenço de Oliveira, chefe de seção de Bomal de Engenharia Civil e Salvador Boffia, mestre Turois de Engenharia Civil, testemunhas no presente inquérito administrativo, sendo que tais notificações foram encaminhadas a 21 de maio de 1935 por os senhores juizes, tendo ficado em poder dos testemunhas notificados os 24 dias das mesmas notificações, e tendo os mesmos ficado bem cientes de que deveriam comparecer no escritório de Engenharia Civil de Cia. Paulista de Estradas de Ferro, esta cidade de Juiz de Fora no dia 1º de julho de 1935, às 9 horas da manhã para fazerem as suas declarações no inquérito administrativo. Em João de João Mano Sany Tello, secretário, assinado e dirigido Juiz de Fora no dia 1º de julho de 1935. João Mano Sany Tello

Certidão. Certifico que nesta data recebi e julguei a estes autos os seguintes documentos: cópia de carta F.C.I. 11/69 de Engenharia Civil. chefe de Cia. Paulista de Estradas de Ferro, ao Director Supervisor geral de obras, dizendo que o Sr. José Ferreira II se achava em lugar incerto e não sabido e pedindo a publicação pelo inquérito de intimação por o mesmo comparecer para ser ouvido no inquérito administrativo; cópia de intimação a ser publicada pela imprensa; cópia do relatório de Director Supervisor geral dizendo que foi providenciada a publicação de intimação no jornal "O Estado de S. Paulo" tres exemplares

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Adalberto Lemos  
DIRECTOR PRESIDENTE

Jos  
M. ...

res de jornal "O Estado de S. Paulo,"  
 dias 24 de maio, 12 e 25 de Junho de  
 1935, contendo a intimação para o Sr.  
 José Ferreira II comparecer no dia 10  
 de Junho de 1935 a fim de ser ouvido  
 no inquérito administrativo instaurado para apu-  
 rar a falta grave que cometeram oban-  
 dando o serviço. Eu, José de São Paulo  
 Soares Villela, secretário, escrevi a seguinte  
 Judicial, 10 de Junho de 1935. José de  
 São Paulo Soares Villela.  
Certidão. Certifico que nesta data ju-  
 tei a estes autos a presença do Sr. Dr.  
 Director Superintendente geral de Via. Paulista  
 de Estradas de Ferro, mandando instaurar  
 o presente inquérito administrativo. A re-  
 ferida presença estava appixada no E. L. de  
 Campinas, conforme consta da declaração  
 nelle contida. Judicial, 10 de Junho de  
 1935. José de São Paulo Soares Villela

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO  
DE  
ENGENHARIA CIVIL

COPIA

Referencia .....

Jundiahy, 21 de Maio de 1935.

Illmo. Snr. João Bucci  
Ajudante de feitor da Pedreira

Tatú

O Snr. João Ferreira II, trabalhador na Pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 mezes a 7 de Agosto de 1934. Expirado o prazo de licença não se apresentou ao serviço. Sendo o Snr. uma das testemunhas que conhecem o caso, o notifico para comparecer no dia 1º de Julho proximo futuro, segunda-feira, ás 11 horas, no Escritorio de Engenharia Civil, em Jundiahy, afim de dizer o que souber a respeito e lhe for perguntado.

*Alcamaes*

Presidente da Comissão de Inquerito

*Sciante*

*João Bucci*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Alcamaes*  
DIRECTOR RESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*26*  
*9*  
*Albama*

DEPARTAMENTO

DE

ENGENHARIA CIVIL

Referencia .....

Jundiahy

21

de

Maio

de 1935.

Illmo.Snr.José Lamanéres de Oliveira  
M.D.Chefe Secção Pessoal da Eng.Civil

Nesta

O Snr.João Ferreira II, trabalhador na Pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 mezes a 7 de Agosto de 1934. Expirado o prazo de licença não se apresentou ao serviço. Sendo o Snr.uma das testemunhas que conhecem o caso,o notifico para comparecer no dia 1º de Julho proximo futuro,segunda-feira,ás 11 horas,no Escriptorio de Engenharia Civil,em Jundiahy,afim de dizer o que souber a respeito e lhe for perguntado.

*Albama*

Presidente da Commissão de Inquerito

*Saiu Te*  
*por ordem do Sr. Presidente*  
*21/5/1935*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Albama*

DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

2710  
Maffia

DEPARTAMENTO  
DE  
ENGENHARIA CIVIL

Referencia .....

Jundiahy, 21 de Maio de 1935.

Illmo. Snr. Salvador Maffia  
M.D.6º Escripturario da Eng. Civil

Nesta

O Snr. João Ferreira II, trabalhador na Pedreira de Tatú, entrou em licença de 6 meses a 7 de Agosto de 1934. Expirado o prazo de licença não se apresentou ao serviço. Sendo o Snr. uma das testemunhas que conhecem o caso, o notifico para comparecer no dia 1º de Julho proximo futuro, segunda-feira, ás 11 horas, no Escriptorio de Engenharia Civil, em Jundiahy, afim de dizer o que souber a respeito e lhe for perguntado.

Presidente da Comissão de Inquerito

Sciante

21/5/35-

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO  
DE  
ENGENHARIA CIVIL

Referencia E.C.I.11/69

Jundiahy, 21 de Maio de 1935

Exmo. Snr. Dr. Jayme Cintra  
M.D. Director Inspector Geral

Nesta

Sua C.5/35/98.

O Snr. João Ferreira II, não tendo se apresentado ao serviço, se acha em lugar incerto e não sabido. Neste caso, a intimação deverá, de acôrdo com o artigo 5 das instrucções para inquerito administrativo, ser feita pela imprensa publicando-se tres vezes, no espaço de 30 dias.

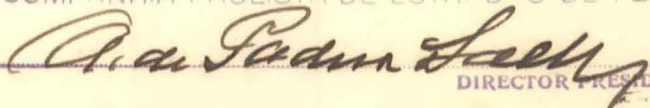
Passamos ás mãos de V.Ex. a intimação que redigimos, pedindo o obsequio de determinar que seja ella publicada no Diario Official do Estado e em outra folha de maior circulação.

Com estima e consideração,

de V.Ex. Am. Att.

(a) P.S. Camargo  
Engenheiro Civil Chefe

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR PRESIDENTE

27 12  
M. Camargo

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Convido o Snr. João Ferreira II, incurso no artigo 54 letra f do decreto n: 20.465, de 1: de Outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada) a comparecer no dia 1: de Julho proximo, segunda-feira, ás 11 horas, no Escriptorio de Engenharia Civil, nesta cidade, afim de ser ouvido no inquerito administrativo que está instaurado para apurar a sua culpabilidade, nos termos do artigo 53 do decreto n: 20.465 de 1: de Outubro de 1931 combinado com o decreto n: 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932. Ao comparecer poderá aquelle Snr. se fazer acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer.

São testemunhas do facto, notificadas para prestarem os seus depoimentos naquelle local, dia e hora os Snrs. João Bucci, ajudante de feitor da Pedreira de Tatú, José Lamanéres de Oliveira, Chefe da Secção de Pessoal do Departamento de Engenharia Civil e Salvador Maffia, 6: escripturario do mesmo Departamento.

Jundiahy, 21 de Maio de 1935.

(a) *P. S. Camargo*

Presidente da Comissão de Inquerito

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*A. de Paula Selly*  
DIRECCION PRESIDENTE

15-124 13  
M. Camargo

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

INSPECTORIA GERAL

Referência C.5/35/146

Jundiahy, 24 de Maio de 1935

Illmo. Snr. Dr. Pedro S. Camargo  
M.D. Engenheiro Civil Chefe

Sua E.C.I.11/69, 21/5.

Levamos ao conhecimento de V.S. que foi providenciado a publicação no "O Estado de São Paulo" dos dias 24 do corrente e 12 e 25 de junho proximo da intimação que acompanhou a sua carta acima.

De V. S. Att. Vdr.

(a) J. Cintra  
Director Inspector Geral

S

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*A. de Padua Lima*  
DIRECTOR PRESIDENTE





momentos devem repetir-se intensamente, segundo a propheticidade de Jesus, o Filho mais velho, devíamos estar irrilantes.

A expectativa é de lutas tremendas do que as vemos até este momento. O Senhor bem nos deu claramente o aviso.

Essas lutas em derredor são apenas preludios de uma grande carnificina. E' provavel que sejam as lutas de um periodo que os líderes do mundo vão proclamar e bom som: "não houve guerra"; "paz! paz!" e em ruína completa.

Haverá, entretanto, um período que não será atingido. Um phenomeno que o mundo jamais compreenderá desaparecerá sobre a terra uma multidão que aguarda o regresso do Senhor. Agora, mais do que nunca, o tempo dessa vigilância.

Os templos devem regorjalar e de almas que se salvar-se da geração pervertida. As testemunhas do Senhor cheias do seu Santo Espirito poderão calar-se.

A proclamação da Palavra na far-se-á com mais intensidade. Do seio da Igreja Romana o Sagrado sahira, de modo a poeira do esquecimento multidões começarão a reconhecer Deus em espirito e verdade.

As lições que fluíram do Rabino da Galiléia aprendidas, porque multiplicarão conhecê-las, e não esquecer-las mas bem gravadas no coração, para que se acheguem ao acontecimento que se vão desenrolar sobre a terra.

Um delles, o mais transcendente, o qual vos citarei de cima, o phenomeno incrível jamais poderá ocorrer, dar-se-á num segundo tempo, na linguagem do Paulo, escrevendo aos corinthios, num abrir e fechar de olhos, seremos mudados, e não veremos.

Se achamos que a destruição foi de rapidez, porque se deu em sessenta e seis dias, que dizer que se dará com toda a certeza em um segundo momento, um abrir e fechar de olhos!

Vigilemos, pois, para que não nos encontre a surpresa.

**o sr. Ellis**

pedaço de amigo, que é imbuído da mais transcendente os fados de semelhante eu proprio saberei li-

Alfredo Ellis, a quem as notoriedade, aconteceu um sincero quanto falto de tentativa soprar, aventou a to campeão á estação do

que aquelle vetusto casa- progressos da aviação, está nte e, assim, a glorificação damente transitoria, além nico. Isso de nomes indig- rias, não é propriamente, immortalidade, modesta da estaçãozinha de má povoação, contagiada do

ter coisas com o nome Santa Caaba, ficar bailando no momento e mais promoso passadismo poderiam or intrinseco, na verdade, ardes por exemplo, cujo azendo tão geitosamente... eroica imposição do principal, repondo no pedestal

sufficientemente ensaiado Attestam-no os tumulos ll logares outros, em que um regimen verdadeira- em villegiatura, rumo a nos paulistas degenerados, ntar respirar o ar conde-

hado para fornecedor de m a petulancia de querer a a propria cabeça, mais lar do que perdia as ma- ar a chamar a estação do aosa imposição de novo

m a avenida Paulista. A as e a Light tomou na ca-

ras existe, ainda em em- ação incomparavelmente nome do inclito paladino tiqueira, nessa região dos caçada fulminea e deslum- nda não registrada nos co-

Paulo", de 10-6-35).

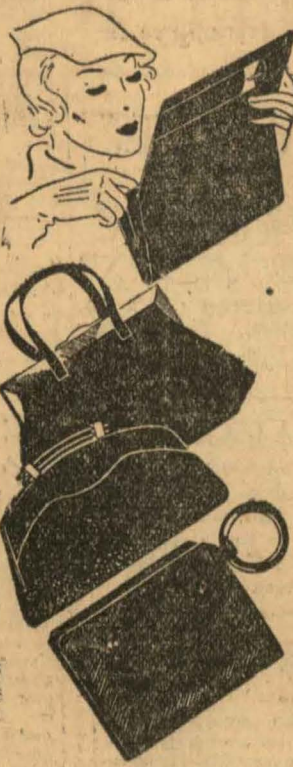
de escrocs para sa- S com mascara de e escroquerie de mil e Centenas de victimas

ter esgotado, durante an- ticos depois ter supplicado, ario, vejo-me forçado vir tima defesa de todas as a de duro penoso trabalho, eposito a juros e a prazo abelecidos no Brasil e em

tante violenta escroquerie parte desses Bromberg & ação de escrocs interna- uearem o Brasil, sob a nomias que lhes confiel, série de violencias espan- navios mercantes. U por audaciosos bandidos era defendido por 156 commandados pelo capitão Francisco Padilha, que se tor-



**De Offenbach...**



— o centro, por excellencia, da fina marroquinaria, acabamos de receber uma soberba collecção de

**CARTEIRAS**

e cujos modelos unicos de rara formosura, já se acham expostos em nossos balcões da entrada principal.

**CARTEIRAS** de box-calf, gazella, phoca e grain-calf, com originalissimos fechos de segredo, nas côres marron, marinho e preto. **140\$**  
A começar de .....

**CARTEIRAS** de couro de cobra, graciosos formatos, innumeradas divisões, nas côres marron, marinho e preto. **48\$**  
A começar

**LUVAS ITALIANAS** — Fabricação finissima em pellica ou camurça, modernos tons de perola, bege e em branco. **42\$ e 52\$**

**MEIAS HOLLANDEZAS** — A novidade da presente estação! Meias de seda, malha encorpada, lisa ou rendada, tonalidades da moda. **24\$**  
A começar de .....

HOJE, ULTIMO DIA da nossa **QUINZENA DE TAPETES**

**MAPPIN STORES**

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Alfredo Ellis*  
DIRECTOR PRESIDENTE

**Epileptico**

Ensino gratuito em modo seguro eavel para a cura da LEPSIA. Cartas para dr. Eugenio Buchs Caixa postal, 2658 Rio de Janeiro

**OMNIBUS**

EPHEMERIDES — Junho.

1614 — Manuel de Srepelle, no fortim do em Jericoacoara, um a francezes dirigidos a Prat.  
1627 — O almirante Piet Heyn apodera- Pitanga, na Bahia, d navios mercantes. U por audaciosos bandidos era defendido por 156 commandados pelo capitão Francisco Padilha, que se tor-

Catholicos Brasileira, tem, entre na França com relação

*Ubanay*

14  
5  
Dr. RAU  
DE AZEVEDO

CIRCS  
DAriella de Azevedo Marques  
OPacompanharam no doloroso  
arreparavel perda e convida  
missa que, por sua alma,  
corrente, ás 9 horas, na  
de Carvalho.

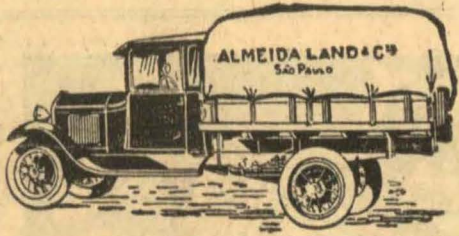
MOLESTIA  
E VI  
de jultori  
Itapetini  
Lima, qu  
412. —  
Tel.  
Residencia  
Brotero.

Porqu  
quando  
Correcc  
defeitos  
rue  
Dr.  
S. PAU

O SE  
É EF  
BE  
Conf

CI  
PUI  
Jorn  
Cha

**Inglez**  
Professora com longa  
pratica, dá aulas em pe-  
quenas classes ou separa-  
damente. Optimo methodo  
de ensino, conversação,  
etc. Preço modico. Rua  
Fagundes, 226. antigo,  
26-A.



**LONAS  
BARRACAS**

**LAND & CIA.**

RUA FLORENCIO DE ABREU  
SÃO PAULO TELEPHONE, 2-1625

**ROYAL MAIL LINE**  
**Mala Real Ingleza**

**ND CHIEFTAIN**

de Julho, para: RIO, RECIFE, LAS PAL-  
ES (via Lisboa), VIGO, BOULOGNE •

**ANZORA**

de Julho, para: RIO, BAHIA, RECIFE, S.  
LISBOA, LEIXÕES (via Lisboa), VIGO,  
AMPTON.

nos Aires De Santos para Europa

|            |              |             |
|------------|--------------|-------------|
| 25 Junho   | H. CHIEFTAIN | 1 Julho     |
| 2 Julho    | ALMANZORA    | 13 Julho    |
| 9 Julho    | H. PRINCESS  | 15 Julho    |
| 23 Julho   | H. BRIGADE   | 29 Julho    |
| 30 Julho   | ARLANZA      | 10 Agosto   |
| 6 Agosto   | H. PATRIOT   | 12 Agosto   |
| 10 Agosto  | ALCANTARA    | 19 Agosto   |
| 20 Agosto  | H. MONARCH   | 26 Agosto   |
| 27 Agosto  | ALMANZORA    | 7 Setembro  |
| 3 Setembro | H. CHIEFTAIN | 9 Setembro  |
|            | H. PRINCESS  | 23 Setembro |
|            | ALCANTARA    | 30 Setembro |
|            | H. BRIGADE   | 7 Outubro   |
|            | ARLANZA      | 19 Outubro  |



OSAKA SHOSEN KAISHA  
COMPANHIA JAPONEZA DE NAVEGAÇÃO

Preços de passagens de 1.ª classe:  
PARA NOVA ORLEANS ..... \$150.00 e \$165.00  
PARA LOS ANGELES ..... \$276.00 e \$304.00

LINHA SUL AMERICANA  
**MONTEVIDEU MARU'**

Esperado de BUENOS AIRES em 13 de Julho,  
sahirá em 16 para: HOUSTON, GALVESTON, NOVA  
ORLEANS, LOS ANGELES e 'APAO, via PANAMA'  
tocando em RIO e VICTORIA.

LINHA AFRICANA  
**AFRICA MARU'**

Atracado armazem 25, sahirá hoje para: AFRI-  
CA DO SUL, ESTE, SINGAPURA e JAPAO, via portos  
do RIO DA PRATA e RIO DE JANEIRO.

Proximas sahdas para Monteviden e B. Aires:  
**MONTEVIDEU MARU'**

Esperado do JAPAO em 28 de Junho, sahirá em  
29, para: MONTEVIDEU e BUENOS AIRES.

HOULDER BROTHERS & CO. (BRASIL) LTD.  
Rua do Commercio, 35 — Tels. 2001 e 3728 — SANTOS  
THEODOR WILLE & CO. LTD.  
Largo do Ouvidor n.º 2 — SÃO PAULO.

**HOULDER LINES**

Serviço rapido e regular para o  
transporte de frutas e outros pro-  
ductos de frigorifico.

PROXIMAS SAHDAS PARA LONDRES

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| UPWEY GRANGE    | 7 de Julho   |
| MARQUESA        | 21 de Julho  |
| FRINCESA        | 4 de Agosto  |
| DUNSTER FRANGER | 18 de Agosto |

PROXIMAS SAHDAS PARA LIVERPOOL

|              |               |
|--------------|---------------|
| LA ROSARINA  | 25 de Junho   |
| EL PARAGUAYO | 22 de Julho   |
| EL URUGUAYO  | 26 de Agosto  |
| LA ROSARINA  | 23 de Setemb. |

Para fretes e mais informações

**THEODOR WILLE & CIA. LTDA**

Largo do Ouvidor n.º 2 — São Paulo

**HOULDER BROTHERS & C.º (Brasil) Ltd**

RUA DO COMMERCIO, 35 AV. RIO BRANCO, 63-67  
PHONES: 2001 e 3728 PHONES: 4-5261 4-0769  
SANTOS RIO DE JANEIRO

**C. de N. "Lloyd Brasileiro"**

PROXIMAS SAHDAS DE SANTOS

PARA O NORTE PARA O SUL

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO  
*Dr. Samuel de Sá*  
DIRECTOR PRESIDENTE

33 17  
*Manso*

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

INSPECTORIA GERAL

Referencia.....

Jundiáhy, 17 de maio de 1935

PORTARIA

Pela presente, e de conformidade com o artº 1º das Instrucções de que trata o artº 53 dos Decretos nrs. 20.465, de 1º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, fazemos publico que o Snr. João Ferreira II, trabalhador da pedreira de Tatú, vae ser submettido a inquerito administrativo para ser apurada a sua falta por abandono de emprego.

Para servir no presente inquerito de que se trata nomeamos a seguinte commissão:- Presidente - Dr. Pedro Soares de Camargo, Vice-Presidente - Dr. José Ayrosa Galvão e Secretario Dr. João de Góes Manso Sayão Filho.

S/M.

*Manso*  
Director Inspector Geral

"Declaro que a presente portaria esteve afixada na estação de Campinas, lugar visível ao publico e aos empregados da Companhia".

RELA COMPAHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO  
pela COM

*Dr. de Pedro Soares*

*Chefe Estação*

DIRECTOR PRESIDENTE

Depoimento do Testemunha Joao Buasi.  
Qualificacao. Declarou chamar-se Joao  
 Buasi com 39 annos de idade, natural  
 de Lameira, neste estado, residente na  
 freguesia de Tatu, do mesmo Municipio  
 filho de Nicolau Buasi e D. Amalia  
 de Sainjoia, casado, funcionario sabendo  
 ler e escrever com cerca de 27 annos  
 de servicos prestados a Cia. Paulista de  
 Estradas de Ferro. Depoimento o conjurou  
 so de só dizer a verdade e sabendo o  
 notorio por que era chamado a depor, din-  
 - que o Sr. Joao Ferreira II, como elle  
 represente, Intelligido na freguesia de Tatu,  
 entrou em agosto de 1904 em gozo de uma  
 licença de seis meses; que finda essa  
 licença em fevereiro do corrente anno, o acor-  
 do não se apresentou ao servico e nem deu  
 explicação de sua attitude; que comta com  
 o acanhado avencas de pay, ao que parece  
 em Portugal. Notado mais, havendo a  
 dizer, foi encerrado neste seu depoimento, que  
 original. Joao Buasi. - Depoimento do Testemunha

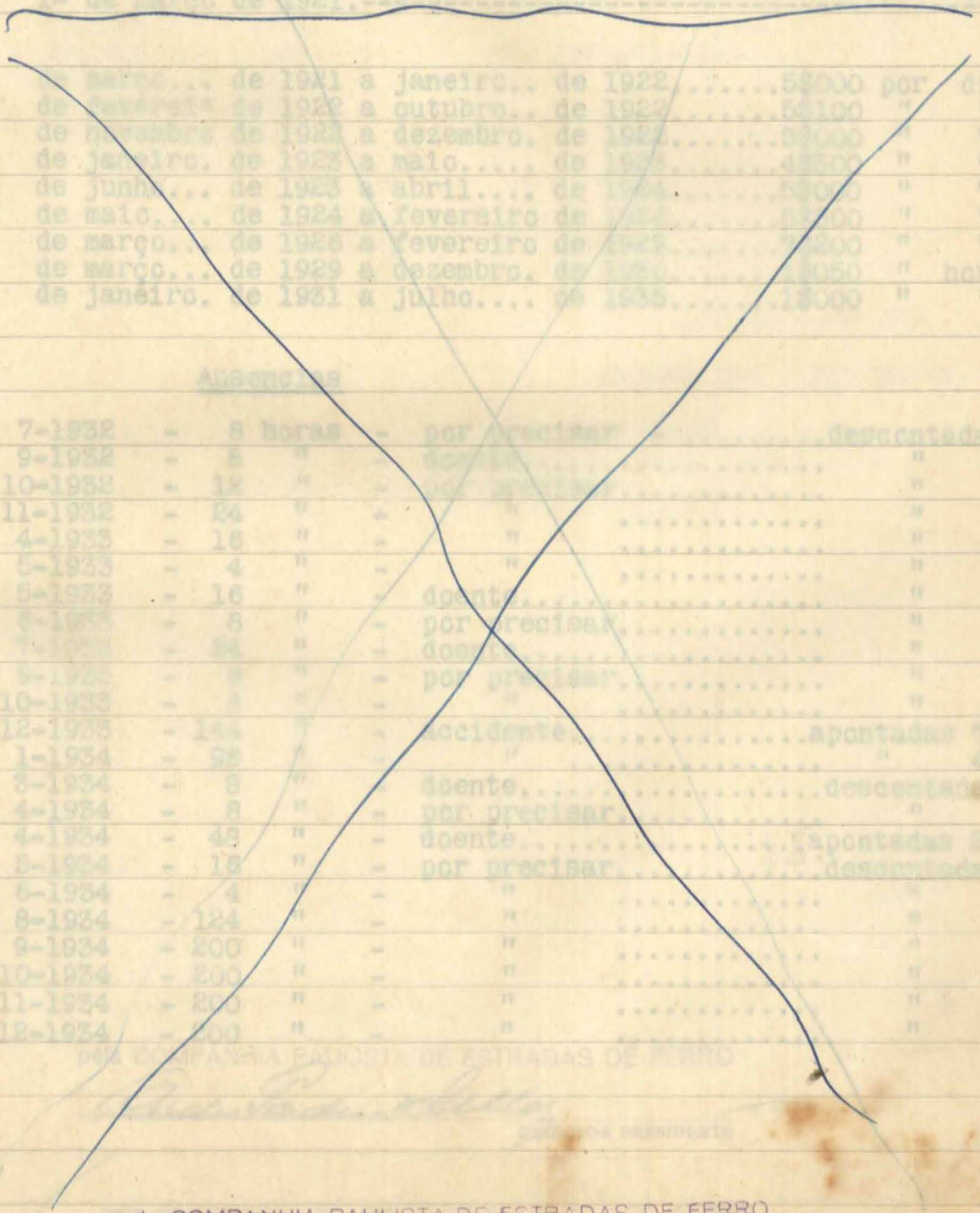
Joao Lavareiro de Oliveira. Qualificacao. D  
 clamar chamar-se Joao Lavareiro de Oliveira  
 com 34 annos de idade, natural desta cidade  
 de Jundiahy, residente no mesmo cidade, filho  
 de Francisco Tenorio de Oliveira e de D. Alzira  
 Lavareiro de Oliveira, casado, funcionario,  
 sabendo ler e escrever e com cerca de  
 19 annos de servicos prestados a Cia. Paul  
 ta de Estradas de Ferro. Depoimento o conjurou  
 uino de só dizer a verdade e sabendo o mo

Foi por que era chamado a deixar o cargo, como chefe de pessoal do Departamento de Engenharia Civil sabe que o Sr. José Ferreira II, Trabalhador de Jurema de Taubaté, entrou a 7 de Agosto de 1934 em gozo de uma licença de 6 meses, sem vencimentos e que, expirado o prazo da licença, não se apresentou ao serviço continuando ausente até a presente data. Não mais havendo a dizer, foi encerrado este seu depoimento, que origina, José Lourenço de Almeida, Depoimento de Testemunha Salvador Maffia.

Qualificação Declarou chamar-se Salvador Maffia, com 35 annos de idade, natural do capital deste Estado, filho de José Maffia e de D. Maria Paulolina Soares Maffia, casado, ferroviário, estando em exercício com cerca de 9 annos de serviços prestados à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, depois de sua ultima admim. e residente nesta cidade de Jundiahy. Deferido o depoimento de Sr. José Ferreira II, e sabendo o notorio porque era chamado a deixar, disse: - que em qualidade de auxiliar de engenheiro do T. Districto, sabe que o Sr. José Ferreira II, Trabalhador de Jurema de Taubaté, entrou em licença de 6 meses em Agosto de 1934 e não voltou ao serviço depois de expirado essa licença continuando ausente até hoje, isto é, ao que consta em Portugal em localidade não sabida. Não mais havendo a dizer, foi encerrado este seu depoimento, que origina, - Sr. José Lourenço de Almeida, Depoimento de Testemunha Salvador Maffia.

HC  
ulcama

Céceres. Certifico que a N. de Julho de 1935, jultei os autos deste inquérito administrativo e certificando de tempo de serviço no C. Paulista de Estradas de Ferro, de em nome de José Ferreira II, certificando este que contém a sua fé de officio. Eu, José de Jesus Manoel Sales Ville, secretario, rubrico e assino. Juiz de Direito, 1.º de Julho de 1935 - José de Jesus Manoel Sales Ville



|                                        |       |         |
|----------------------------------------|-------|---------|
| de 1921 a janeiro de 1922              | 55000 | por dia |
| de fevereiro de 1922 a outubro de 1922 | 53100 | " "     |
| de novembro de 1922 a dezembro de 1922 | 53000 | " "     |
| de janeiro de 1923 a maio de 1923      | 45000 | " "     |
| de junho de 1923 a abril de 1924       | 50000 | " "     |
| de maio de 1924 a fevereiro de 1925    | 45000 | " "     |
| de março de 1925 a fevereiro de 1926   | 45000 | " "     |
| de março de 1926 a dezembro de 1926    | 40500 | hora    |
| de janeiro de 1927 a julho de 1927     | 13000 | " "     |

Assências

|          |         |         |              |              |
|----------|---------|---------|--------------|--------------|
| Licença  | 7-1932  | 8 horas | por precisar | descontadas  |
| Ausência | 9-1932  | 8 "     | doente       | "            |
| Licença  | 10-1932 | 12 "    | por precisar | "            |
| "        | 11-1932 | 24 "    | doente       | "            |
| "        | 4-1933  | 16 "    | por precisar | "            |
| "        | 5-1933  | 4 "     | doente       | "            |
| Ausência | 5-1933  | 16 "    | por precisar | "            |
| Licença  | 6-1933  | 8 "     | doente       | "            |
| Ausência | 7-1933  | 24 "    | por precisar | "            |
| Licença  | 8-1933  | 8 "     | doente       | "            |
| "        | 10-1933 | 8 "     | por precisar | "            |
| Ausência | 12-1933 | 144 "   | accidente    | apontadas 72 |
| "        | 1-1934  | 24 "    | doente       | 48           |
| "        | 3-1934  | 8 "     | doente       | descontadas  |
| Licença  | 4-1934  | 8 "     | por precisar | "            |
| Ausência | 4-1934  | 48 "    | doente       | apontadas 24 |
| Licença  | 5-1934  | 12 "    | por precisar | descontadas  |
| "        | 6-1934  | 4 "     | "            | "            |
| "        | 8-1934  | 124 "   | "            | "            |
| "        | 9-1934  | 200 "   | "            | "            |
| "        | 10-1934 | 200 "   | "            | "            |
| "        | 11-1934 | 200 "   | "            | "            |
| "        | 12-1934 | 200 "   | "            | "            |

*Paulista*  
DIRECTOR PRESIDENTE



3007/21

# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Alcayaga*

## DEPARTAMENTO DA ENGENHARIA CIVIL

Fé de officio do Snr: **Jcãc Ferreira II**

Numero do diploma da Caixa: **20.138**

Numero do registro: **736**

Data do nascimento: **15-3-1885**

Estado Civil: **Casado**

Nacionalidade: **Portugueza**

Categoria: **Trabalhadoc**

Paga de joia: -----

Desde o mez de: -----

Typ. C P. 1-931-516

**Admissãc** - 1º de marçc de 1921.-----

|                  |   |                                              |        |     |      |
|------------------|---|----------------------------------------------|--------|-----|------|
| <b>Ordenados</b> | - | de marçc... de 1921 a janeirc.. de 1922..... | 5\$000 | por | dia  |
|                  | - | de fevereiª de 1922 a outubro.. de 1922..... | 5\$100 | "   | "    |
|                  | - | de novembrc de 1922 a dezembrc. de 1922..... | 5\$000 | "   | "    |
|                  | - | de janeirc. de 1923 a maic.... de 1923.....  | 4\$300 | "   | "    |
|                  | - | de junho... de 1923 a abril.... de 1924..... | 5\$000 | "   | "    |
|                  | - | de maic.... de 1924 a fevereirc de 1926..... | 5\$500 | "   | "    |
|                  | - | de marçc... de 1926 a fevereirc de 1929..... | 7\$200 | "   | "    |
|                  | - | de marçc... de 1929 a dezembrc. de 1930..... | 1\$050 | "   | hocr |
|                  | - | de janeirc. de 1931 a julho.... de 1935..... | 1\$000 | "   | "    |

### Ausencias

|                 |   |         |   |         |   |                   |             |             |
|-----------------|---|---------|---|---------|---|-------------------|-------------|-------------|
| <b>Licençã</b>  | - | 7-1932  | - | 8 hocrs | - | por precisar      | -           | descontadas |
| <b>Ausencia</b> | - | 9-1932  | - | 8 "     | - | dcnte.....        |             | "           |
| <b>Licençã</b>  | - | 10-1932 | - | 12 "    | - | por precisar..... |             | "           |
| "               | - | 11-1932 | - | 24 "    | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 4-1933  | - | 16 "    | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 5-1933  | - | 4 "     | - | " .....           |             | "           |
| <b>Ausencia</b> | - | 5-1933  | - | 16 "    | - | dcnte.....        |             | "           |
| <b>Licençã</b>  | - | 6-1933  | - | 8 "     | - | por precisar..... |             | "           |
| <b>Ausencia</b> | - | 7-1933  | - | 24 "    | - | dcnte.....        |             | "           |
| <b>Licençã</b>  | - | 9-1933  | - | 8 "     | - | por precisar..... |             | "           |
| "               | - | 10-1933 | - | 8 "     | - | " .....           |             | "           |
| <b>Ausencia</b> | - | 12-1933 | - | 144 "   | - | accidente.....    | apctadas    | 72          |
| "               | - | 1-1934  | - | 96 "    | - | " .....           | "           | 48          |
| "               | - | 3-1934  | - | 8 "     | - | dcnte.....        | descontadas |             |
| <b>Licençã</b>  | - | 4-1934  | - | 8 "     | - | por precisar..... |             | "           |
| <b>Ausencia</b> | - | 4-1934  | - | 48 "    | - | dcnte.....        | apctadas    | 24          |
| <b>Licençã</b>  | - | 5-1934  | - | 16 "    | - | por precisar..... | descontadas |             |
| "               | - | 6-1934  | - | 4 "     | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 8-1934  | - | 124 "   | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 9-1934  | - | 200 "   | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 10-1934 | - | 200 "   | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 11-1934 | - | 200 "   | - | " .....           |             | "           |
| "               | - | 12-1934 | - | 200 "   | - | " .....           |             | "           |

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Ad. Paulista*

DIRECTOR PRESIDENTE





# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

22

3007/21

- 2 -

*Albano*

## DEPARTAMENTO DA ENGENHARIA CIVIL

Fé de officio do Snr: **Jcãc Ferreira II**

Numero do diploma da Caixa:

Numero do registro:

Data do nascimento:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Categoria:

Paga de joia:

Desde o mez de:

Typ. C P. 1- 931-516

|          |   |        |   |           |   |                      |             |
|----------|---|--------|---|-----------|---|----------------------|-------------|
| Licença  | - | 1-1935 | - | 200 horas | - | por precisar.....    | descontadas |
| "        | - | 2-1935 | - | 96 "      | - | "                    | "           |
| Ausencia | - | 2-1935 | - | 104 "     | - | sem justificaçãc.... | "           |
| "        | - | 3-1935 | - | 200 "     | - | "                    | "           |
| "        | - | 4-1935 | - | 200 "     | - | "                    | "           |
| "        | - | 5-1935 | - | 160 "     | - | "                    | "           |

Jundiahy, 20 de maio de 1935

*Albano*

ENGENHEIRO CIVIL CHEFE

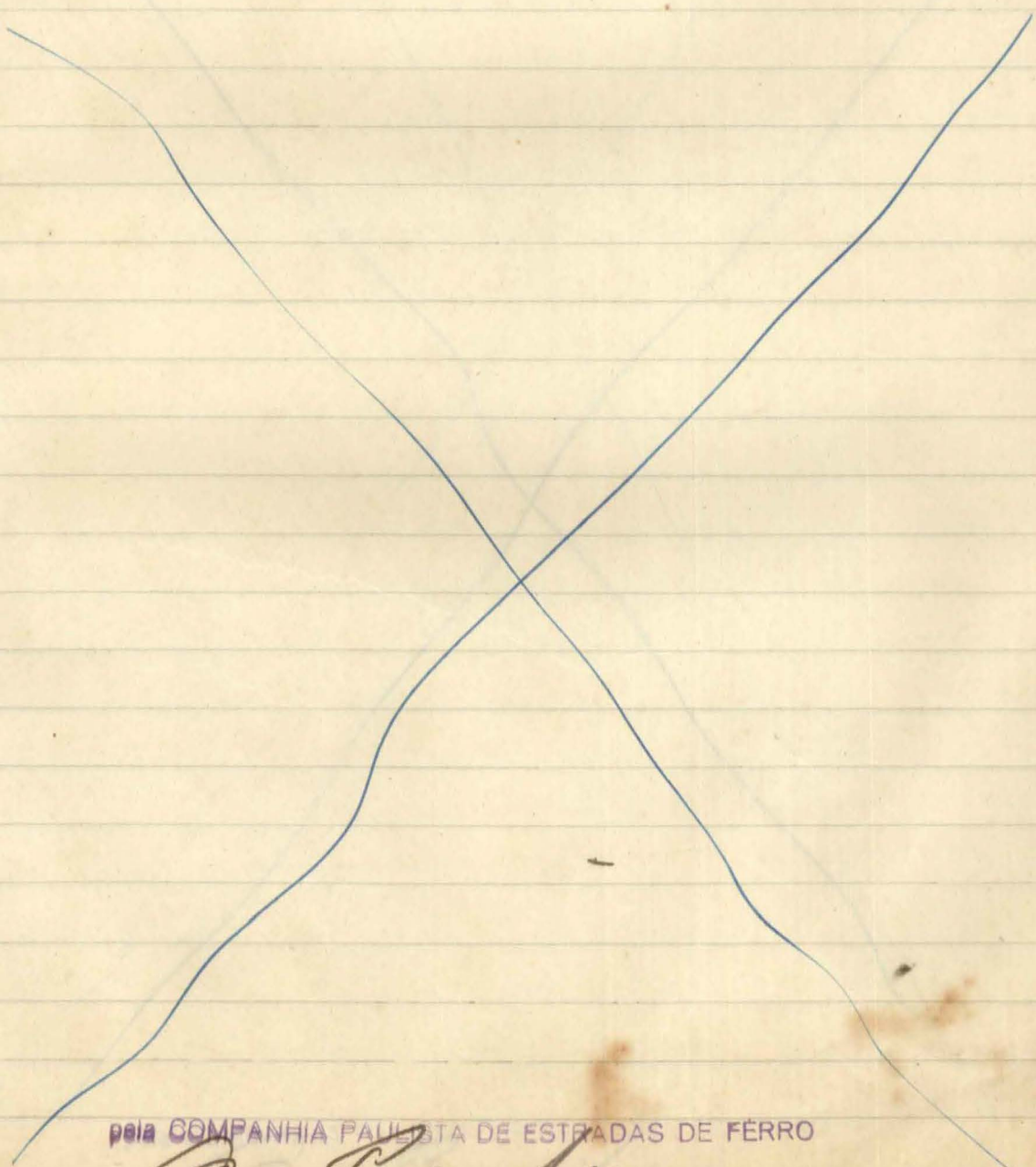
pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Albano*

DIRECTOR PRESIDENTE

39  
M. M. M.

Termos de associaçao. Nests data junto  
aos autos, para o devido encaminhamento e  
relações referentes do pela Commissão de In-  
quirição nomeada pelo Sr. D. Director  
Inspector geral da Companhia Paulista  
de Estradas de Ferro para servir no  
inquirição administrativa instaurada para a-  
purar uma falta grave do empregado  
João Ferreira II. Juiz de Direito, 2 de  
Julho de 1935. João de F. J. Lemos  
D. J. Vello, secretario.



RELATORIO

Dos autos do presente Inquerito Administrativo consta que o Snr. João Ferreira II, trabalhador da pedreira de Tatú da Companhia Paulista de Estradas de Ferro obteve em Agosto de 1934 seis meses de licença, e decorrido este espaço de tempo não se apresentou ao serviço continuando ausente. Esses factos estão perfeitamente comprovados pelos depoimentos das tres testemunhas arroladas, e que são o Chefe da Secção de Pessoal do Departamento da Engenharia Civil, um sexto escripturario da Engenharia Civil, servindo de auxiliar do Engenheiro do I Districto a cargo do qual está a pedreira de Tatú, e o ajudante do feitor da mesma pedreira. Reforça a ampla prova testemunhal a circumstancia de não ter o acusado comparecido a este Inquerito Administrativo apesar de ter sido avisado pela imprensa como dispõe o artigo 5º das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho. Está pois perfeitamente caracterizado o abandono do serviço sem causa justificada que, nos termos da letra f.) do artigo 54 Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931 constitue falta grave em que está evidentemente incurso o Snr. João Ferreira II. Nessas condições a Commissão de Inquerito chegou á conclusão de que esse empregado é passivel de demissão dos serviços da Companhia nos termos do artigo 53 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931.

Jundiahy, 2 de Julho de 1935

Perolme de Carvalho Presidente  
Joselyneza Patrão Vice Presidente  
J. S. de Jesus, Paulo de S. J. de S. Secretario

*De acordo com o que  
foi rubricado em nome Albano,  
Jundiahy, 2 de Julho de 1935  
Perolme de Carvalho  
Presidente da Comissão de Inquerito*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al de Padua Valle  
DIRECTOR PRESIDENTE



# Informação

Com a juntada aos presentes autos do inquérito administrativo, em original, de fs. 17 usque , fica estabelecida a diligencia determinada por esta Secretaria em o officio cuja copia se encontra a fs. 16.

Depois examinadas todas as peças constantes do dito inquérito, chega-se a conclusão de que o empregado João Ferreira de é passível da pena de demissão, pois ficou perfeitamente caracterizada a falta grave que lhe attribue a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e capitulada na letra b do art. 54 do Dec. nº 20.405, de 1º de outubro de 1931, qual seja de abandono de serviço, com causa justificada.

Com effeito. A comissão de inquérito notificou o acusado e ainda fez publicar editas convocando-o a defender-se. Entretanto, elle não se apresentou, o que demonstra haver elle abandonado o serviço.

Nessas condições, propenho seja o processo submettido à apreciação da Junta Procu-

doria Geral, o fazendo nesta da-  
ta em virtude do excessivo accu-  
mulo de serviço a meu cargo.

Rio, 30-11-935

Amilo Bergamini  
Car. 1º q

Recebido em 9-12-35

A consideração do Snr. Director Geral  
de acordo com a informação supra  
Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1935  
Theodoro de Almeida Sodré  
Director da 1ª Secção

Rec. Jab. 16-12-35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 14 de Setembro de 1935

Guaratoan  
Director da Secretaria

Rec. na Pres. em 27-12-935

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 31 de Dez. de 1935

Procurador Geral

O relatório da comissão de  
inquirição resume, com fidelidade,  
apurado nesse procedimento, razão  
porque opinamos seja autorizada a  
demissão, provada com fisco a falta  
grave capitulada na alínea f do art.  
54 do dec. n. 20.465.

Rio 14/1/1936.  
Gualberto Soares Baptista  
1º. Assunto do C. Geral =

19/1/36

**CONCLUSÃO**

Nesta data, fazo estes autos conclusos ao  
Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Janeiro de 1936.

*Mauro de Souza*  
Diretor da Secretaria

De Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso de lotar sorteado Sr. Dr. O. Lima

Rio, 5 de 2 de 1936

*A. W. Favilla Nunes*  
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 5 de 3 de 1936

*A. W. Favilla Nunes*  
Pro Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 4/5/36

2<sup>a</sup> CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
(1<sup>a</sup> SECCAO)

G. N. T. 18

fls. 44

PROCESSO N. 9595

193 ✓

ASSUNTO

Cia. Paulista de E. F.  
Luzmeito adm. e João  
Ferreira 20

RELATOR

Odina

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

4/2/36

DATA DA SESSÃO

18/2/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o  
impetrito de cessante Gabriel  
Saboná





Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 9.595/35.

### ACCORDÃO

..... Secção

Ag/SSBF.

1936.....

Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro remette inquerito administrativo instaurado contra João Ferreira 2º, accusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 - abandono de serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que do inquerito consta que o accusado, que exerce as funcções de trabalhador de pedreira, obteve, em Agosto de 1934, seis mezes de licença, e, decorrido este espaço de tempo, não se apresentou ao serviço, continuando ausente;

CONSIDERANDO que o inquerito foi organizado com observancia das Instrucções baixadas por este Conselho;

CONSIDERANDO que a falta grave articulada está perfeitamente comprovada não só pelos depoimentos das testemunhas arroladas, como tambem pela circumstancia de não ter o accusado comparecido perante a Commissão de Inquerito, embóra tenha sido intimado por diversas vezes, em editaes;

CONSIDERANDO, assim, que o ferroviario accusado incorreu na falta grave de que trata a letra f do art. 54 do citado Decreto nº 20.465;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão de João Ferreira 2º, dos serviços da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1936.

*Aldejano*  
*Chico Lima*  
*Gerardo*

*Alfonso d'Albano* Presidente  
*Edoardo de Lima* Relator

Fui presente: - *Genaldina Baptista* 1º Adjuncto do Procurador Geral.

Publicado no Diario Official em 8 de Maio de 1936

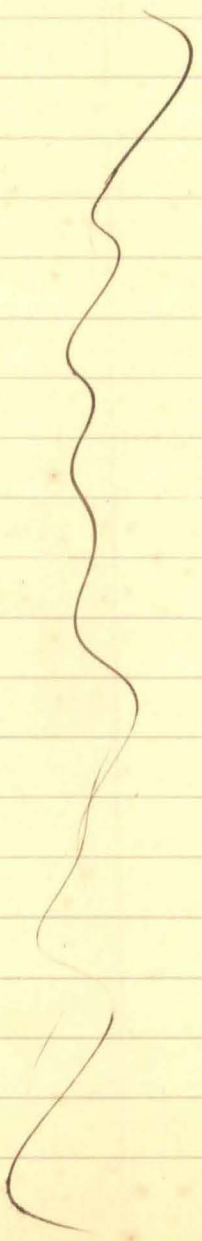
No 3<sup>o</sup> Off. Euzacino Alvarenga para preparar o expediente necessario

Em 14 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1<sup>a</sup> Secção

Cumprido em 29/5/1936  
Euzacino de Alvarenga  
3<sup>o</sup> of



EA

1-575

Sr. Director da Companhia Paulista de Estradas  
de ferro

RUA Libero Badaró

S. Paulo

Transmitto-vos, para vosso conhecimento copia authenticada do accordão proferido em sessão de 18 de Fevereiro do corrente anno, nos autos do processo em que essa Companhia remette á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra João Ferreira 2º, accusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Saudações attenciosas

---

Director Geral da Secretaria